



**Ministério de Minas e Energia  
Secretaria de Energia Elétrica  
Programa Luz para todos**

**SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE PRODUÇÃO (CCP) NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG**

**Objeto**

Selecionar proposta para implementação de Centro Comunitário de Produção (CCP) para produção, processamento e comercialização de frutas regionais da Cooperativa Regional de Produtores Agrissilviextrativista Sertão Veredas, no município de Chapada Gaúcha/MG, e respectiva capacitação dos técnicos e dirigentes do CCP, com o intuito de permitir o uso produtivo da energia elétrica, contribuindo para o incremento de oportunidades de trabalho e renda das famílias beneficiadas pelo Programa Luz para Todos.

**Justificativa**

O Programa “Luz para Todos”, do Ministério de Minas e Energia – MME, que tem como objetivo acabar com a exclusão elétrica do País, visa também incentivar o uso produtivo-social da energia elétrica disponibilizada pelo Programa, por meio da celebração de instrumentos para viabilização desses objetivos.

Trata-se de incentivar a instalação de pequenas agroindústrias coletivas e outros empreendimentos, denominados Centros Comunitários de Produção - CCPs, em áreas urbanas e rurais daquelas localidades, com a dotação de máquinas e equipamentos que possam otimizar a chegada de energia elétrica por intermédio da agregação de valor à produção.

A Cooperativa Regional de Produtores Agrissilviextrativista Sertão Veredas, cuja área geográfica de abrangência contempla diversas unidades de conservação, tanto do grupo de proteção integral (Parque Nacional Grande Sertão Veredas, Parque Estadual Serra das Araras) como do grupo de uso sustentável (Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Veredas do Acari) e próximas a áreas de proteção ambiental e reservas particulares do patrimônio natural, em Arinos, Januária e outros municípios, agrupa cerca de 500 famílias que têm no extrativismo sua principal fonte de renda.

A Cooperativa foi criada em 20 de janeiro de 2006 com o propósito de representar os interesses dos agricultores familiares da região. Nasceu como fruto de uma ação conjunta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de Associações Comunitárias e com

apoio do MDA/Funatura, do Senar/MG, da Prefeitura Municipal e Câmara dos Vereadores de Chapada Gaúcha.

O corpo social da Cooperativa é formado por pequenos agricultores e por assentados da reforma agrária, sendo que o extrativismo vegetal presente na atividade dos associados da Cooperativa como a coleta do pequi, araticum, caju e coco-indaiá, é ainda incipiente e seus produtos se destinam ao sustento das famílias. Por outro lado, a cooperativa vem desenvolvendo um trabalho junto aos associados para que os frutos coletados se transformem cada vez mais em renda para as famílias, por meio de suas atividades comerciais. São cerca de 80 famílias que atualmente participam ativamente das atividades comerciais da cooperativa, podendo este número chegar a 500 famílias que, de alguma forma, utilizam dos frutos em sua base alimentar.

NOME DA COMUNIDADE	ASSOCIAÇÃO FORMALIZADA	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE PESSOAS
Cajueiro	Não Tem	12	50
Rio dos Bois	São João Batista e Barra do Cachoeira	110	350
Ribeirão de Areia	Comunitária Ribeirão de Areia	45	180
P.A. I e II Ribeirão de Areia	Agricultores Familiares Paraíso de Minas	50	150
Galho Escuro	Comunitária Galho Escuro	25	100
Buracos	Comunitária dos Buracos	50	200
Buraquinho	Santa Terezinha de Buraquinho	22	88
Morro do Fogo	Comunitária Morro do Fogo	30	120
Barro Vermelho	Comunitária São José do Barro Vermelho	45	180
Paraterra I	Não Tem	30	70
Paraterra II	Não Tem	20	50
Banco da Terra	Agricultores Familiar Nova Vida	20	50
P.A. Serra das Araras	Não Tem	30	70
Núcleo das comunidades Barra do Pequi	Várias	220	880
Distrito Serra das Araras	Comunitária Serra das Araras	80	320

A Cooperativa possui um galpão de 205 m<sup>2</sup> onde funciona um centro de seleção e armazenamento de frutos que atualmente são comercializados in natura no mercado de Brasília/DF. Encontra-se situada na zona rural e relativamente próxima à produção/coleta da matéria-prima, de forma a que absorva a produção de todos os agricultores familiares associados.

Os investimentos e a operacionalização do Centro Comunitário de Produção - CCP, bem como uma melhor habilidade de dirigentes, técnicos e colaboradores para gerir o CCP, contribuirão para que o empreendimento possa alcançar os objetivos estabelecidos pelo público beneficiário e pelas instituições que os apóiam, principalmente o MME, notadamente a geração de oportunidades de trabalho e renda e a melhoria da qualidade de vida. Além disso, trará maiores possibilidades de sustentabilidade a todo o processo que será implementado.

### **Serviços a serem executados**

As propostas deverão abordar os seguintes componentes:

#### **Componente Produtivo e Tecnológico**

Realização de atividades que tenham como objetivo o aumento da produção e produtividade dos frutos do cerrado por meio da transferência tecnológica aos associados.

#### **Componente Agroindústria**

Realização de atividades que tenham como objetivo agregar valor aos frutos do cerrado por meio da apresentação de um projeto executivo que contemple, entre outros itens, a metodologia de implementação, o cronograma de execução física do projeto, o orçamento da obra civil com uma síntese da descrição das instalações, a descrição do fluxo de produção com a respectiva memória de cálculo contendo as descrições técnicas e valores dos equipamentos e uma análise econômico-financeira do empreendimento proposto com vistas a assegurar sua sustentabilidade.

#### **Componente de Desenvolvimento Organizacional da Cooperativa**

Realização de atividades que tenham como objetivo estabelecer e operar, na Cooperativa, instrumentos de gestão nas áreas administrativa, financeira e de comercialização para racionalizar a utilização de recursos, bem como subsidiar o planejamento das ações e tomadas de decisões.

#### **Componente Monitoramento**

Realização de atividades que tenham como objetivo o acompanhamento sistemático e avaliação de resultados do Centro Comunitário de Produção.

### **Despesas Orçamentárias.**

As despesas a serem apoiadas, correspondem a despesas de capital: equipamento, material permanente e material bibliográfico, pequenas obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto.

## **Contrapartida**

Será exigida contrapartida do proponente, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

## **Condições para apresentação das propostas**

- a) cada instituição executora poderá apresentar apenas uma proposta.
- b) o prazo de execução de cada projeto deverá ser de até 12 meses, contados a partir da assinatura do Convênio a ser celebrado entre o MME e o proponente, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, a critério do MME.
- c) as propostas devem conter solicitação de apoio financeiro do MME no montante de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

## **Prazo para cadastramento das propostas**

30 de novembro de 2009

## **Processo de seleção**

Será selecionada a proposta que obtiver maior pontuação segundo os critérios estabelecidos no quadro nº 1 abaixo.

Quadro 01 – critérios de pontuação

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Notas</b>	<b>Peso</b>
Coerência e adequação da proposta quanto ao objetivo, metodologia, atividades e resultados esperados.	1 a 5	2
Adequação do orçamento e do cronograma apresentados para alcance do objetivo da proposta.	1 a 5	2
Disponibilidade de recursos para aquisição de materiais de construção e infra-estrutura necessários às instalações do CCP na forma de contrapartida.	1 a 5	3
Experiência nas atividades a serem propostas ou que desenvolva parcerias com instituições que tenham capilaridade com o assunto e conhecimento da região escopo do projeto	1 a 5	3